

REIVINDICAÇÃO ATENDIDA

VÍTOR MENDONÇA/JORNAL DE BRASÍLIA



Entregadores contarão com espaços com sanitários, chuveiros individuais e sala de descanso com internet

Cada RA deverá ter ponto de apoio

Secretaria de Mobilidade é que irá definir os locais desses espaços para trabalhadores de aplicativos

MAYRA DIAS

redacao@grupojbr.com

O Governo do Distrito Federal (GDF) publicou, ontem no Diário Oficial do DF (DODF), as regras a serem cumpridas para a instalação dos pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos em Brasília.

A implantação desses espaços tornou-se obrigatória a partir da lei de autoria do deputado Fábio Félix (PSOL), aprovada pela Câmara Legislativa (CLDF), no dia 22 de setembro. O prazo para o cumprimento da medida iria se encerrar na semana que vem.

Esses pontos de apoio devem conter sanitários masculinos e femininos, chuveiros individuais, sala de descanso com acesso à internet sem fio, pontos de recarga de celular, espaço para refeições e estacionamento para bicicletas e motos. De acordo com o texto, cada região administrativa do Distrito Federal deve contar com ao menos 1 desses espaços.

De bicicleta

Para Matheus Sousa, de 21 anos, que trabalha como entregador de aplicativo desde janeiro deste ano, a implantação da medida repre-

NÚMEROS

50 mil

reais é o valor da multa para empresas que descumprirem as regras

2 mil

reais é a renda média de um entregador

21,80

reais é a média da hora trabalhada

senta uma vitória para a categoria, além de melhorar diversos problemas enfrentados por esses trabalhadores no dia a dia. “Não é todo restaurante que deixa a gente usar os banheiros. Para quem trabalha de bicicleta, que é o meu caso, é difícil se locomover para lugares muito distantes. Às vezes, fica difícil encontrar um banheiro”, relata o entregador.

A oferta de pontos de espera para

veículos de transporte individual privado de passageiros, como Uber e 99 Taxi, também consta como obrigatória. Os pontos de apoio deverão estar presentes nas RAs em que houver maior fluxo desses trabalhadores. “Alguns locais em que há maior necessidade seriam no aeroporto e na rodoviária interestadual”, afirma Manoel Scooby, líder da categoria de entregadores da Uber do DF. A definição dos locais onde deverão conter esses espaços será feita conforme os dados fornecidos pelas empresas à Secretaria de Mobilidade.

A pasta ficará responsável pela fiscalização da instalação e das condições dos espaços. Caso haja descumprimento dessas regras, as empresas poderão sofrer suspensão para operar e multas a partir de R\$ 50 mil.

O texto autoriza que as empresas de aplicativos firmem parcerias com estabelecimentos comerciais para a implementação dos pontos de apoio. No entanto, é proibido que a empresa condicione o uso dos espaços pelos trabalhadores somente às ocasiões em que houver prestação de serviços ao estabelecimento. Da mesma forma, é proibido que exista qualquer cobrança para a utilização dos pontos.

REFISÔMETRO

Plataforma mostra adesões ao Refis

A Secretaria de Economia lançou, ontem, o Refisômetro, uma plataforma inédita para acompanhamento das adesões ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal – Refis 2020, que tiveram início na segunda-feira (16). A expectativa do GDF é de arrecadar R\$ 500 milhões com as renegociações neste que é o programa mais arrojado do tipo já feito no DF, com descontos inclusive no valor principal da dívida.

A ferramenta estará em destaque nos sites da Secretaria de Economia e da Receita do DF com o total refinanciado e, clicando em “detalhar”, é possível consultar os valores já recebidos e negociados; bem como a quantidade de pessoas, físicas e jurídicas, que fizeram a adesão até o momento. “O objetivo do Refisômetro é dar mais transparência aos dados deste programa tão

importante para as empresas e os cidadãos do DF”, destaca o secretário de Economia, André Clemente.

No momento em que o Refisômetro foi disponibilizado, às 14h30, o total refinanciado, incluindo pessoas físicas e jurídicas, era de R\$ 8,8 milhões. Desses, R\$ 3,6 milhões já foram pagos e os outros R\$ 5,1 milhões são de parcelas a vencer ou de valores ainda não compensados pelos bancos. A parcial apontava 107 pessoas jurídicas e 1.053 pessoas físicas incluídas no programa.

Quem tiver débitos com o GDF, tributários ou não, pode renegociá-los em condições que envolvem descontos de até 50% no valor principal (nesse caso, o valor máximo da dívida é de até R\$ 100 milhões, consolidados por CPF ou CNPJ) e de até 95% em juros e multas.

A expectativa do GDF é arrecadar R\$ 500 milhões com as renegociações pelo programa

FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO
SBS QUADRA 2 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE
CEP: 70070-929 BRASÍLIA-DF (061) 2022-5520

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 04/2020 - CGPLI

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede no Setor Bancário Sul – Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, torna público que realizará Audiência Pública para subsidiar a definição de especificações técnicas do Edital de Convocação para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNL D 2023, para a aquisição de obras destinadas aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental das escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. A sessão pública está marcada para as **15h do dia 04/12/2020, com encerramento às 17h** e será realizada exclusivamente *online* por meio de plataforma digital cuja orientação de acesso será disponibilizada no aviso integral da audiência pública no portal do FNDE: www.fnde.gov.br.

ANA CAROLINA SILVA e SOUZA
Coordenadora de Habilitação e Registro
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE

EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO(SGMG/1938)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 11/2020-SGEX

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria-Geral do Exército, por meio do(a) Setor de Licitações, sediado(a) QGEx - BLOCO “A” - 2º ANDAR - SMU - CEP: 70630-901 - BRASÍLIA - DF, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2020, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Tendo como objeto a aquisição de materiais elétricos para substituição das luminárias da secretaria-geral do exército. Conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Este Pregão Eletrônico realizar-se-á no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia 01 de Dezembro de 2020, às 09:30 horas.

ANTÔNIO ANÍSIO OLIVEIRA LEITE - Cel
Ordenador de Despesas da SGEX